



REQUERIMENTO Nº 005/2021

Por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 01.02.2021
Sr. J.F.E.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que enviem esforços no sentido de que sejam realizadas as obras de saneamento básico nas ruas da COHAB Velha que ainda encontram-se sem saneamento, notadamente a rua localizada atrás da Igreja Adventista e nas ruas do seu entorno, e, na oportunidade, que sejam as mesmas incluídas no cronograma de obras para serem calçadas tão logo forem saneadas.

Requer ainda, que seja feito o levantamento com vistas a individualizar as ruas da COHAB Velha que ainda não se encontram calçadas e, no ensejo, incluí-las no cronograma de obras para fins de calçamento.

Por fim, requer que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Samuel Carício, Rua Alto Alegre (Conhecida como Rua do Cachorro Sentado), no acesso próximo a casa do Sr. João Machado, localizada na Rua Sombra da Barra e Rua Manoel Carício (nas proximidades do antigo Bar da Lona) e nas suas proximidades, bem como das demais ruas que houver necessidade em nosso Município.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. RolphEber Casale Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

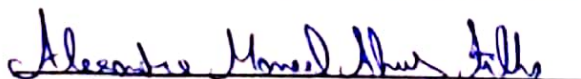
JUSTIFICATIVA

Como é cediço, que em nosso município há diversas ruas sem saneamento básico e calçamento, e que além dos males trazidos a saúde pública durante todo o ano causa vários transtornos aos munícipes e em especial no período das chuvas, que é quando ocorre até mesmo acidentes com quedas que em muitos dos casos, causam danos significativos.

Assim, é imperioso que o município faça, sua obrigação de cuidar e acautelar as questões que são possíveis e de sua competência, quais sejam, saneamento e calçamento das vias públicas, garantindo com isso melhores condições de vida e, por via reflexa, menores prejuízos ao município e aos nossos cidadãos.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 13 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente